#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2020**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo n° 070/2020, **AUTORIZO** a contratação com a **EMPRESA MARGARETE BERENICE CASTELLANI GONÇALVES**,CNPJ sob nº 07.122.193/0001-00, com sede na Rua 09 de Julho nº 505 – Bairro Centro – CEP 16.600-035 – Pirajuí – SP, objetivando a Aquisição de 2.000 (dois mil) Unidades de Aventais Descartáveis em TNT de 40 Gr., para o Centro de Saúde “Doutor Jorge Meireles da Rocha”,localizado na Rua Riachuelo nº 910 – Bairro Centro – Pirajuí – SP, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19.

Essa ratificação se fundamenta no artigo 4º, da Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, com as alterações posteriores.

O valor total de **R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)**, onerará o recurso orçamentário e financeiro reservado na Funcional Programática: **02.06.01.3.3.90.30.00.10.301.0031.2032.0003 – FICHA 274,** bem como **AUTORIZO** a realização da respectiva despesa.

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias, contados da emissão do Termo de Recebimento Definitivo, diretamente no Banco do Brasil S.A., em conta corrente da **CONTRATADA.**

**PIRAJUÍ, 04 DE AGOSTO DE 2020.**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**